

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA 008/2024 SME
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Órgão: Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
Sector requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Departamentos: administrativo.	
Responsável pela Demanda: Geraldo Olímpio de Carvalho	Matrícula: 16963
Email: smeguapo@hotmail.com	
Telefone: (62) 35528019	
1. Objeto: O presente termo de referência tem por objetivo a prestação de serviços instalação e fornecimento de divisória e portas completas naval.	
2. Justificativa da necessidade da contratação A contratação imprescindível para o atendimento de eventuais solicitações de alteração de layout dos ambientes/setores do prédio telecentro da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, haja vista a constante modernização na prestação de serviços em atendimento a educação especial em atendimento especializado para crianças atípicas, que por vezes demandam o atendimento das crianças com laudos com comorbidades, para isso será necessário a redistribuição de setores e alteração da estrutura física dos locais de trabalho. Aliado a isso, ressalta-se o fato de que os serviços exigem mão de obra especializada em seu processo de fornecimento e montagem, de modo que não haja danos e seja mantido o padrão de desempenho técnico exigido, instalação e fornecimento de divisórias e portas completas naval. Desta forma, julgamos necessária a contratação e a aquisição para viabilizar a execução dos serviços, conforme especificações descritas no Termo de Referência.	

3. Descrições e quantidades

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Instalação e fornecimento de divisória naval, com espessura de 35mm, painel cego, estrutura celular interna em colmeia, com ferragens, perfilado em aço galvanizado com pintura epóxi. Garantia de 02 anos da data de instalação.	M²	60
2	Fornecimento e instalação de 02 portas naval, com espessura de 35mm, painel cego, estrutura celular interna em colmeia, com ferragens, com fechadura tubular e perfilado em aço galvanizado com pintura epóxi. Garantia de 02 anos da data de instalação.	M²	04

4. Observações gerais

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: conforme ordem de fornecimento

1.1. 4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Secretaria Municipal de Educação de Guapó/GO, situada a Av. Mato Grosso Qd- 31 Lt- 06 Centro Guapó-GO, de segunda a sexta, das 07h às 11h e das 13h às 17h, Telefone (62) 3552-8019.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Geraldo Olímpio de Carvalho

4.4. Prazo para pagamento: 60 dias após a ordem de fornecimento ou conforme disponibilidade de caixa

Ana Lúcia Rocha Moraes
Guapó, 09/07/2024

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação/aquisição e demais providências cabíveis.

OBSERVAÇÕES:

GERALDO OLÍMPIO DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº 007/2021.